



## **JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE (LISBOA) MANDATO 2021-2025**

ATA EM MINUTA N.º 4/2024 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 (ATA elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - RJAL).---

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 18h00, realizou-se a Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia, nas instalações da Junta de Freguesia de Alvalade, sitas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa.-----

Participaram na reunião: Miguel Tomás Cabral Gonçalves na qualidade de substituto legal do Presidente; os Vogais: Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenla; Paulo Sérgio Doce de Moura; Ana Paula Aragão Pires de Carvalho de Mira Coelho, Cristiana Lúcia Camilo Vieira e Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno. Não esteve presente o Presidente José Manuel Amaral Lopes, por impedimento de agenda autárquica.-----

**Ponto 1** – A Vogal Paula Carvalho apresentou a Proposta n.º 21/2024, relativa ao pedido de apoio não financeiro a atribuir à Associação Académica da Universidade de Lisboa, sob a forma de cedência de autocarro para um grupo de jovens se deslocar no dia 17 de fevereiro de 2024 à Pocarixa.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 2** – A Vogal Paula Carvalho apresentou a Proposta n.º 22/2024, relativa ao apoio financeiro a atribuir no âmbito da INFO 27/SDS/2024 respeitante ao Fundo de Emergência Social- Recuperação Lisboa.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 3** – A Vogal Paula Carvalho apresentou a Proposta n.º 23/2024, relativa ao pedido de apoio financeiro a atribuir ao Centro Social e Paroquial de São João de Brito para apoio na renda da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 4** – A Vogal Paula Carvalho apresentou a Proposta n.º 24/2024, relativa à ratificação da decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Aquisição de serviços de apoio ao pelouro de Diretos Sociais” - Processo n.º 05/AJ/JFA/2024.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 5** – A Vogal Ana Rita Costenla apresentou a Proposta n.º 25/2024, relativa à ratificação da decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à Aquisição de serviços de apoio ao pelouro da Educação” – processo n.º 4/AJ/JFA/2024.-----



**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 6** – O Vogal Tesoureiro apresentou a Proposta n.º 26/2024, relativa ao apoio financeiro e não financeiro, ao abrigo dos Contratos Programa de 2024 a Clubes e Associações desportivas da Freguesia de Alvalade, para o desenvolvimento da sua atividade desportiva regular.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 7** – O Vogal Tesoureiro apresentou a Proposta n.º 27/2024, relativa à ratificação da decisão de apoio não financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada, para deslocação a Ribamar.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 8** – O Vogal Tesoureiro apresentou a Proposta n.º 28/2024, relativa à ratificação da decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Aquisição de serviços de coordenação e apoio às atividades escolares da Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 2/AJ/JFA/2024.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

**Ponto 9** – O Vogal Tesoureiro apresentou a Proposta n.º 29/2024, relativa à ratificação da decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Aquisição de serviços de apoio ao Vogal Tesoureiro” - Processo n.º 3/AJ/JFA/2024.-----

**A Proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

E nada mais havendo a tratar, o substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa) deu por encerrada a reunião pelas 18.22 horas, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que vai - por ter sido aprovada por unanimidade - nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia – Miguel Tomás Cabral Gonçalves - e por mim, Maria Madalena Viana, coordenadora técnica - que a secretariei. -----

O Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa),

---

A Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa),

---